

Santo André, 15 de julho de 2024.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1112/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 27/2024

Autoria: Ver. Prof. Jobert Minhoca

Ementa: Projeto de Lei n.º 27/2024, dispõe sobre o período máximo de permanência contínuo nas vagas reservadas para pessoas idosas, pessoas com Transtorno do Espectro Autista, pessoas com deficiência e com dificuldade de locomoção, em estacionamentos rotativos localizados em vias e logradouros do Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo, com a análise jurídica emitida pelo Consultor Legislativo acerca da propositura.

Próxima Fase: Analisar Providências

Eliane Harue Akamine

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes
Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340036003600340037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.